|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1718298/2023 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Solicitação para apreciação da CPFI-CAU/BR sobre isenção total ou parcial de anuidade para pessoas com deficiência |

PROPOSTA N° 007/2023 – CTPAF-CAU/BR

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/BR – CTPAF-CAU/BR, reunida remotamente, no dia 20 de março de 2023, no uso das competências que lhe confere a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-08/2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da Ouvidoria Geral do CAU/BR para manifestação acerca da possibilidade de isenção total ou parcial de anuidade para pessoas com deficiência;

Considerando a missão do CAU de promover Arquitetura e Urbanismo para todas e todos, sem distinção, eliminando os obstáculos causados pela parentalidade, o assédio, o sexismo, o racismo, a homofobia, o capacitismo, o etarismo e todos os tipos de preconceito;

Considerando a Carta pela Equidade e Diversidade no Cotidiano e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, apresentada no I Encontro de Diversidade do CAU/BR, que dentre outros pontos destaca: “*Garantir uma escuta qualificada na ouvidoria e demais canais de atendimento a profissionais de Arquitetura e Urbanismo e à sociedade, com mecanismos de apuração de casos de assédio, abuso, sexismo, racismo, etarismo, capacitismo, lgbtqia+fobia, ou qualquer outra ação de cunho preconceituoso e discriminatório*;”

Considerando que aproximadamente 1% dos profissionais registrados no CAU possuem algum tipo de deficiência;

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR *propor, apreciar e deliberar sobre cobrança e atualizações de valores de anuidades, de taxas e de multas*; e

Considerando que todas as propostas de colegiados devem ser encaminhadas ao órgão proponente, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**PROPÕE:**

1. Solicitar à Presidência que promova junto à CPFI-CAU-BR estudo de viabilidade em concessão de isenção parcial ou total da anuidade a profissionais portadores de deficiência.

1. Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observados e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta proposta pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 20 de março de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **CAMILA LEAL COSTA**Coordenadora | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**Coordenadora-adjunta |
| **HELOÍSA DINIZ DE REZENDE** Membro | **ALYSSA VOLPINI LUSTOSA**Membro |